



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

OF.CMV.071/2026

Flores da Cunha, 12 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que o Poder Legislativo de Flores da Cunha aprovou, na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2026, o envio de uma **Moção de Apoio** à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 01/2024, de autoria do Senador Cleitinho Azevedo (Republicanos) e outros, que altera o art. 228 da Constituição Federal para reduzir a maioria penal para 16 anos nos casos de crimes hediondos, matéria que atualmente se encontra parada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal.

A moção, cuja cópia segue anexa, é de autoria do Vereador Marcelo Golin, aprovada por unanimidade nesta Casa Legislativa. Nela, consta a justificativa da apresentação desta moção de apoio.

Certos de podermos contar com a atenção e o posicionamento dos nossos representantes, desde já, agradecemos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vereador Marcelo Golin
Presidente



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

O vereador **Marcelo Golin**, Partido Liberal, apresenta **MOÇÃO DE APOIO a PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO (PEC) Nº 01/2024**, de autoria do senador Cleitinho Azevedo (Republicanos) e outros, que altera o art. 228 da Constituição Federal para reduzir a maioria penal para 16 anos nos casos de crimes hediondos, matéria que atualmente se encontra parada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal.

A realidade brasileira tem evidenciado situações cada vez mais graves, nas quais menores de idade demonstram pleno discernimento ao cometer atos de extrema violência, muitas vezes amparados pela atual legislação que estabelece a inimputabilidade penal até os 18 anos. Tal cenário tem gerado forte sensação de impunidade e insegurança na sociedade, além de expor fragilidades no modelo vigente, que não distingue adequadamente o jovem em situação de vulnerabilidade daquele que pratica crimes de elevada periculosidade.

Casos recentes de grande repercussão, inclusive em nosso Estado, evidenciam a urgência do debate e da atualização normativa. Episódios de latrocínio e violência extrema, praticados por adolescentes, reforçam a necessidade de instrumentos legais mais eficazes para responsabilização proporcional à gravidade dos atos cometidos.

Dessa forma, a proposta não busca penalizar indiscriminadamente a juventude, mas sim estabelecer critérios mais rigorosos para situações excepcionais, assegurando justiça às vítimas e maior proteção à sociedade. A medida também alinha o Brasil a práticas adotadas em outros países, que já preveem a responsabilização penal diferenciada para crimes graves.

Diante do exposto, reafirmando a necessidade de combater a impunidade e de imprimir maior celeridade à atuação legislativa, requer-se que a presente Moção de Apoio seja encaminhada ao **Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre (União)**, ao **Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, senador Otto Alencar (PSD)**, ao **Ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva**, bem como aos **Senadores representantes do Estado do Rio Grande do Sul, Hamilton Mourão (Republicanos)**,



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Paulo Paim (PT) e Luis Carlos Heinze (PP), solicitando a imediata designação de relator e o rápido prosseguimento da matéria.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 5 de maio de 2026.

Vereador Marcelo Golin
Partido Liberal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
FLORES DA CUNHA**

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - 95270-000
00.944.912/0001-11 - (54) 3292-6400

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B8A9C3C9F4D9543A) no site: <https://citta.click/B8A9C3C9F4D9543A>

MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 000256 de 07/05/2026 15:03:00		 B8A9C3C9F4D9543A
Documento 000010 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCELO GOLIN
CPF: 624***-***68
Assinado em: 07/05/2026 14:47:36
Local: IP: 45.227.186.161

Hash do documento (SHA-256): 6f2689bd4f19f13f60cbec1d8a8b7161fa9647038a7b18bb19b000359dbf9d84

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
FLORES DA CUNHA

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - 95270-000
00.944.912/0001-11 - (54) 3292-6400

Relatório de Votação

ORDEM DO DIA
MOÇÃO Nº 10/2026

SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 2917 do dia 11/05/2026

Autoria: VEREADOR MARCELO GOLIN

O vereador Marcelo Golin, Partido Liberal, apresenta MOÇÃO DE APOIO a PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO (PEC) N° 01/2024, de autoria do senador Cleitinho Azevedo (Republicanos) e outros, que altera o art. 228 da Constituição Federal para reduzir a maioria penal para 16 anos nos casos de crimes hediondos, matéria que atualmente se encontra parada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal.

Parlamentar	Partido	Voto	Hora
MARCELO GOLIN (Presidente)	PL		
ADEMIR ANTONIO BARP	MDB	Voto favorável	19:05:24
CLAUDIMIR KREMER	MDB	Voto favorável	19:05:24
DEIVID SCHENATO DA SILVA	PROGRESSISTAS	Voto favorável	19:05:22
DIEGO TONET	PROGRESSISTAS	Voto favorável	19:05:22
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	Voto favorável	19:05:22
OSCAR FRANCESCATTO	PL	Voto favorável	19:05:27
SILVANA DE CARLI	PROGRESSISTAS	Voto favorável	19:05:24
VALDECIR PAULUS	MDB	Voto favorável	19:05:23

APROVADO

Favoráveis: 8	Contrários: 0	Impedidos: 0	Abstidos: 0	Ausentes: 0
Votação simples nominal				Presentes: 9

MARCELO GOLIN - PL
Presidente

DIEGO TONET - PROGRESSISTAS
1º Secretário